



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 017/2021

SÚMULA: SUSPENDE INTEGRALMENTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, BEM COMO O ACESSO DO PÚBLICO AS SUAS DEPENDÊNCIAS NO PERÍODO DAS 12h00min., DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 ÀS 17h00min., DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021, DEVIDO ÀS AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O COVID-19, DIANTE DO CENÁRIO DE EXPANSÃO DA DOENÇA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Os dispositivos legais, editados pela União, pelo Estado e pelo Município, visando o combate do novo CORONAVIRUS – COVID-19;

Considerando que existem dois Servidores do Poder Legislativo, em observação “isolamento” por determinação médica, aguardando os resultados dos exames realizados, com a utilização de dispositivo indicador de suspeita que contraíram o novo CORONAVIRUS.

Considerando que devido a situação em que se encontram, necessário se faz a realização de sanitização nas dependências da Câmara Municipal, durante o período de suspensão.

RESOLVE

I – Suspende integralmente as atividades, bem como o acesso ao Público das dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no período das 12h00min., **DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 ÀS 17h:00min., DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021.**

II – Os servidores do Legislativo Municipal permanecerão em suas residências durante todo o período de suspensão descrito no item anterior, realizando suas atividades através



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

de meios eletrônicos, para continuidade aos trabalhos necessários exigidos por esta instituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Mural da Câmara Municipal, bem como no lado externo do Edifício da Câmara Municipal, e Diário Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE